



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1520 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1983

Dispõe sobre aprovação do Orçamento Geral do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia.

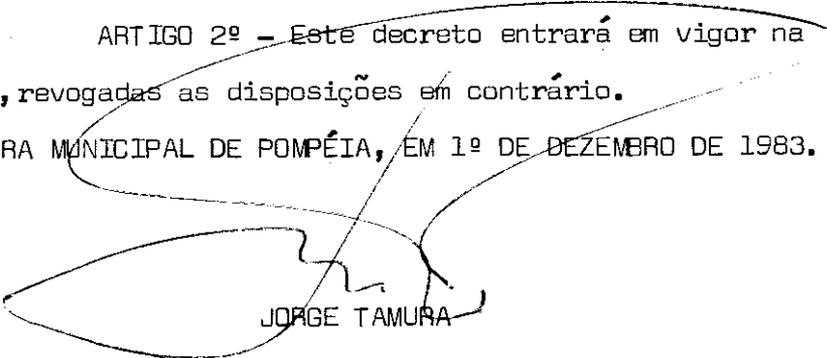
JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia, para o exercício de 1984, que estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ \$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 1º DE DEZEMBRO DE 1983.


JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 1º de dezembro de 1983.



Hideko Hamazaki Feitosa

Diretora de Administração.